



SUMÁRIO

Presidência **01**

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 836/PRES, de 23 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08620.006699/2017-82, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, a servidora IRACI OLIVEIRA FERREIRA COREZOMAE, Professora de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 0444131, da extinta Coordenação Técnica Local em Barra do Bugres-MT, subordinada à Coordenação Regional de Cuiabá-MT, para a sede da nominada Unidade Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 854/PRES, de 23 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 01 a 30 de agosto de 2017, a Portaria nº 550/PRES, de 11 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 07, de 13 de julho de 2017, que incluiu o servidor Edimar Klein no Grupo de Trabalho - GT constituído com o objetivo de revisar os processos que foram objeto de auditoria nos exercícios 2016/2017 no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente